



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 03/02/98

INDICAÇÃO
Nº 09/98

PRESIDENTE

CONSIDERANDO área de terra de propriedade do Município, localizada na Rua João Granche, Jardim Redentor, onde outrora era desovado todo tipo de lixo;

CONSIDERANDO que a comunidade daquele Bairro, porque não suportavam o odor exalado daquela localidade, praticaram limpeza geral daquela localidade;

CONSIDERANDO que certamente se providências e destinação não forem dadas para o local, maus municipes voltarão a usar o local como depósito de lixos;

CONSIDERANDO que o local perfeitamente cabível a construção de uma praça, o que, impedirá o retorno do uso indevido do lote;

CONSIDERANDO, que é anseio daquela comunidade, que se construa uma praça naquela localidade;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo, de determinar a construção de praça na área de propriedade do Município, localizada na Rua João Granche, Jardim Redentor.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 1998.


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Vereadora